



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 177, DE 27 DE SETEMBRO DE 2012.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 29, VIII, do Regimento Interno do CNMP –
Resolução nº 31, de 1º de setembro de 2008, RESOLVE:

Conceder afastamento à servidora JULIA RODRIGUES LÍRIO, técnico administrativo, matrícula nº 22879, para participar do curso de formação profissional do cargo de analista de finanças e controle da Controladoria Geral da União, no período de 01.10.2012 a 31.10.2012, com prejuízo da percepção do seu vencimento e das vantagens de seu cargo efetivo, na forma prevista pelo artigo 20, §4º, da Lei n.º 8.112/90, c/c art. 14, § 1º, da Lei n.º 9.624.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS